



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 032/2015

DATA: 23 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **CLAUDIONOR FRANÇA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS OR**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 22.09.1993 a 22.09.1998, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 23 de fevereiro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal